



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO - MS

PORTARIA Nº 042 /2025

“Declara Ponto Facultativo no dia 12 de dezembro de 2025, e dá outras providencias”.

ELISANDRO CERIOLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica declarado Ponto facultativo o dia **12 de dezembro de 2025**, com a suspensão do expediente na Casa de Leis do Município de Corguinho MS, com retorno as atividades normais no dia **15/12/2025 às 07:00 horas**.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor data de sua publicação.

Art. 3º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Corguinho-MS, 08 de dezembro de 2025.


ELISANDRO CERIOLI

Presidente da Câmara Municipal